



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 174/2022

Dispõe sobre Designação de Secretária Interina de Unidade Municipal de Educação Básica da Escola Pólo Municipal Alexina Rosa Figueredo, e dá outras providências...

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e inciso II do art. 93 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 541/2014;

Considerando o afastamento de servidora pública municipal Titular do Cargo de Secretária Escolar de Unidade Municipal de Educação Básica por motivo de Licença Maternidade;

Considerando a necessidade de substituição da servidora durante o período de afastamento concedido por meio da Portaria Municipal nº 090/2022;

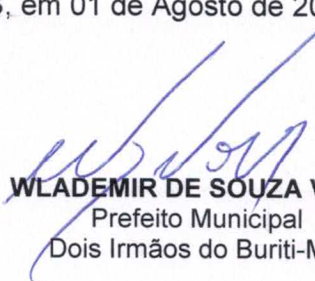
RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora pública municipal, Sra. **AMÉLIA FERMINO FERNANDES**, portadora do CPF. 287.xxx.281-xx, ocupante do cargo de Professor – NIII matrícula nº 835-14, Convocada por meio da Portaria Municipal nº 064/2022, para responder **INTERINAMENTE pela Secretaria Escolar da Unidade Municipal de Educação Básica, ESCOLA PÓLO MUNICIPAL INDÍGENA “ALEXINA ROSA FIGUEREDO”**, localizada na Aldeia Indígena Buriti, neste Município, **no período de 01/06/2022 a 03/10/2022**, em substituição a Secretária Escolar, Sra. *Regiane Gabriel Vitorino*, afastada de suas atividades por motivo de Licença Maternidade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01/06/2022

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 01 de Agosto de 2022.


WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Vertical aos professores da Rede Municipal de Ensino, pertencentes ao quadro permanente de funcionários da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti -MS, conforme disposto nos artigos 48, inciso II, e artigos 56 a 60 da Lei Municipal nº 541/2014.

19 D
20 D

Dois Irmãos do Buriti-MS, 01 de Agosto de 2022.

MAX HURIEL CAVALCANTE DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA

LUCINEI DE SOUZA DOMINGUES
VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA

ATOS DO PREVIDIB

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO

Identificação do Servidor	Data do pedido	Cargo	Nível anterior	Elevação de Grau (Escolaridade) Apresentada	Nível Atual (progressão)
Andréia Vitorino Matrícula nº 4875	06/07/2022	Professor N-II História	Nível: II	Formação em curso de Pós-Graduação Lato Sensu em nível de Especialização na área de Educação "Neuropsicopedagogia e Desenvolvimento Humano" com carga horária de 420 hs, realizado pelo Centro Universitário Leonardo da Vinci (grupo Uniassevi), no período de 30/04/2011 a 30/09/2012. Certificado emitido em 05/12/2012.	Nível III

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 01/08/2022, em conformidade com o disposto no artigo 59 da Lei Municipal nº 541/2014.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 29 de Julho de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 174/2022

Dispõe sobre Designação de Secretária Interina de Unidade Municipal de Educação Básica da Escola Pólo Municipal Alexina Rosa Figueredo, e dá outras providências...

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e inciso II do art. 93 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 541/2014; Considerando o afastamento de servidora pública municipal Titular do Cargo de Secretária Escolar de Unidade Municipal de Educação Básica por motivo de Licença Maternidade; e Considerando a necessidade de substituição da servidora durante o período de afastamento concedido por meio da Portaria Municipal nº 090/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora pública municipal, Sra. AMÉLIA FERMINO FERNANDES, portadora do CPF. 287.xxx.281-xx, ocupante do cargo de Professor - NIII matrícula nº 835-14, Convocada por meio da Portaria Municipal nº 064/2022, para responder INTERINAMENTE pela Secretaria Escolar da Unidade Municipal de Educação Básica, ESCOLA PÓLO MUNICIPAL INDÍGENA "ALEXINA ROSA FIGUEREDO", localizada na Aldeia Indígena Buriti, neste Município, no período de 01/06/2022 a 03/10/2022, em substituição a Secretária Escolar, Sra. Regiane Gabriel Vitorino, afastada de suas atividades por motivo de Licença Maternidade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01/06/2022

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 01 de Agosto de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

AVISOS/ EDITAIS

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS.

GABARITO:

- 01 A
- 02 C
- 03 A
- 04 C
- 05 A
- 06 D
- 07 B
- 08 A
- 09 B
- 10 C
- 11 C
- 12 C
- 13 B
- 14 A
- 15 A
- 16 C
- 17 D
- 18 D